



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

RESOLUÇÃO Nº 6/67

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana,  
Estado do Espírito Santo, Faço saber que a  
Câmara Municipal decretou e a Mesa promulga  
a seguintes:

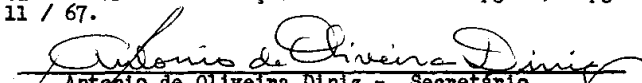
RESOLUÇÃO:

Revogar a Resolução Nº 1/67, de 31 de janeiro de  
1967, que nomeou em comissão o Sr. Antonio de Oliveira Diniz com  
a gratificação de NCr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos) mensais,  
para exercer o cargo de Secretário da Câmara.

Sala das Sessões, 30/11/67.

  
Mozart Álvés de Araujo  
(Pte. da Câmara)

Transcrita no livro de Resoluções Nº 1 verso da pg. 19 e pg. 20.  
Em 30 / 11 / 67.

  
Antonio de Oliveira Diniz - Secretário